



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 015 / 2019

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado de Corpus Christi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado de Corpus Christi e conseguinte recesso ficam determinados pontos facultativos os dias 20 e 21 de junho de 2019, durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 17 de junho de 2019

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira